

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.020278/2020-76, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15384/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.544, de 16 de setembro de 2024, publicada em 4 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de junho de 2020, a permissão outorgada ao SISTEMA RÁDIO DIGITAL FM LTDA. (CNPJ nº 03.898.363/0001-84), nos termos da Portaria nº 610, datada em 21 de setembro de 2006, publicada em 28 de setembro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 337, de 2009, publicado em 19 de junho de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Birigui, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ed7cc9fb-ebf1-4dc0-8ae9-c2221701da66>

ed7cc9fb-ebf1-4dc0-8ae9-c2221701da66